



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Projeto - Lei Nº 011/2013

Assunto: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA
SERRA DOURADA- AESD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: VAGNER REIS

Data: 20/02/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDONIA

PROJETO DE LEI DE N° 010/2013 Em, 20 de fevereiro de 2013.

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SERRA
DOURADA - AESD, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

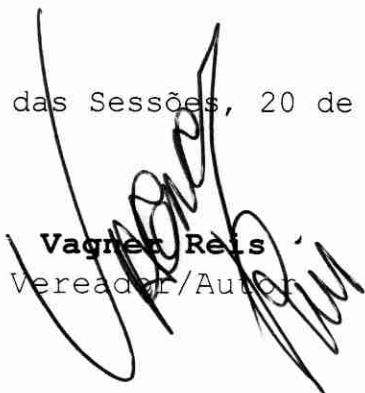
**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL DO GUAPORÉ/RO,** no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a
seguinte **L E I :**

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a
Associação Esportiva Serra Dourada - AESD, do Município de
São Miguel do Guaporé/RO., abaixo identificada, em razão
da mesma possuir caráter beneficente e filantrópico, sem
fins lucrativos e exercerem trabalho em prol da Comunidade.

**I - ASSOCIAÇÃO ESPORTISTA SERRA DOURADA - AESD -
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO.,** pessoa jurídica de direito
privado, inscrita no CNPJ sob n°. 15.169.692/0001-73, com
sede na Linha 94 km 04, lado Sul, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições contrárias ou com ela
incompatíveis.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2013.


Vagner Reis
Vereador/Autor

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.169.692/0001-73	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/01/2012
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO ESPORTIVA SERRA DOURADA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERRA DOURADA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO EST LINHA 94 KM 04 LADO SUL	NUMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 76.932-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO GUAPORE	UF RO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1 183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 12/3/2012 as 11:22:25 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

[\[Voltar \]](#)Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

CÓDIGO DE ACESSO

32.24.23.16.80 - 00.090.623.592.215

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

ASSOCIACAO ESPORTIVA SERRA DOURADA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscrição de primeiro estabelecimento - 31/01/2012

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável☐ Preposto

NOME

JOSE MARIA DAMASCENO DOS SANTOS

CPF

906.235.922-15

LOCAL E DATA

São Miguel do Guaporé 08-03-2012

ASSINATURA (com firma reconhecida)

Jose Maria D. dos Santos

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA
UNIDADE CADASTRADORA

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO

Rua N. poleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.912-000

Data: 08/03/2012, 09:33:20h *FIRWHZ77033578* Emol: R\$1.52; Custas:

R\$0.30; Selo de Fiscalização: R\$0.73; Total: R\$2.55. Selo utilizado

015437991.

Arlindo Uliana Neto Tabelião Público

Válido somente com selo de fiscalização emitido com H2

08/03/12

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010

C
et

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SERRA DOURADA.

Capítulo I DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º A Associação **ESPORTIVA SERRA DOURADA (AESD)** é pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade civil de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º A Associação tem sede e foro na Cidade de São Miguel do Guaporé Estado de Rondônia, na Linha 94 km 04 Lado Sul, S/N, Zona Rural.

Art. 3º A Associação tem por finalidade prestar apoio e orientação a práticas esportivas e eventos festivos, o que consistirá principalmente em:

I - Compromisso social e incentivo constituído para difundir e aperfeiçoar a prática do futebol de campo amador e outras modalidades esportivas amadoras.

II - Programar festividades, como, festas, festivais e torneios esportivos;

III - Programar competições de caráter desportivo, promovidas pelas entidades de administração do desporto a que estiver filiada;

IV - organizar jogos, excursões, reuniões sociais, culturais, artísticas e comunitárias,

V - Cultura - manifestações culturais envolvendo poesia, música, dança, artes cênicas, video, cinema, fotos, artes plásticas, festas folclóricas e demais formas de manifestação sócio-cultural comunitária;

Art. 4º Na consecução de tais objetivos a Associação Esportiva Serra Dourada, poderá efetivar trabalhos de atendimento, ensino pesquisa e publicações, bem como participar na formação de pessoal técnico relacionados com seus fins.

Art. 5º A fim de cumprir suas finalidades, a Associação se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, denominados departamentos, quantos se fizerem necessários, os quais se regerão por regimentos internos específicos.

Art. 6º A Associação poderá firmar convênios ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgão ou entidades, públicas ou privadas.

Art. 7º O prazo de duração é indeterminado

governo do Estado

Neiva S. S. Gonçalves
Advogada
OAB/RN 240.8

C
07

Capítulo II
DO PATRIMÔNIO, SUA CONSTITUIÇÃO E UTILIZAÇÃO

Art. 8º O patrimônio da Associação Esportiva Serra Dourada será composto de :

- a) dotações ou subvenções eventuais, diretamente da União, dos Estados e Municípios ou através de órgãos Públicos da Administração direta e indireta;
- b) auxílios, contribuições e subvenções de entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;
- c) doações ou legados;
- d) produtos de operações de crédito, internas ou externas, para financiamento de suas atividades;
- e) rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- f) rendas em seu favor constituídas por terceiros;
- g) rendimentos decorrentes de títulos ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- h) usufruto que lhes forem conferidos;
- i) juros bancários e outras receitas de capital;
- j) valores recebidos de terceiros em pagamento de serviços ou produtos;
- l) contribuição de seus associados.

Parágrafo único. As rendas da Associação somente poderão ser realizadas para a manutenção de seus objetivos.

Capítulo III
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 9º A Associação tem como órgãos deliberativos e administrativos a Assembléia Geral, A Diretoria e o Conselho Fiscal.

Art. 10. A Assembléia Geral, órgão soberano da entidade, será constituída por todos os sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 11. São atribuições da Assembléia Geral:

- I - eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;
- II - elaborar e aprovar o Regimento Interno da (AESD);
- III - deliberar sobre o orçamento anual e sobre o programa de trabalho elaborado pela Diretoria, ouvido previamente quanto àquele, o Conselho Fiscal;
- IV - examinar o relatório da Diretoria e deliberar sobre o balanço e as contas, após parecer do Conselho Fiscal;
- V - deliberar sobre a conveniência de aquisição, alienação ou oneração de bens pertencentes à Associação;
- VI - decidir sobre a reforma do presente Estatuto;
- VII - deliberar sobre proposta de absorção ou incorporação de outras entidades à Associação;
- VIII - autorizar a celebração de convênios e acordos com entidades públicas ou privadas;
- IX - decidir sobre a extinção da Associação e o destino do patrimônio.

Art. 12. A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente na primeira quinzena de janeiro de cada ano, quando convocada pelo seu presidente, por seu substituto legal ou ainda por no mínimo 1/3 de seus membros, para:

- a) tomar conhecimento da dotação orçamentária e planejamento de atividades para a Associação;
- b) deliberar sobre o relatório apresentado pela Diretoria sobre as atividades referentes ao exercício social encerrado.

Jose M. D. da Silva

Associação Esportiva Serra Dourada
Advogada
OAB/RO 28.318

Handwritten signature and initials

Art. 13. A Assembléia Geral se reunirá extraordinariamente quando convocada:

- I - por seu Presidente;
- II - pela Diretoria;
- III - pelo Conselho Fiscal;
- IV - por 1/3 de seus membros.

Art. 14. A convocação das reuniões ordinárias ou extraordinárias será feita mediante edital, com pauta dos assuntos a serem tratados, a ser fixado na sede da entidade, com antecedência mínima de oito (8) dias e correspondência pessoal contra recibo aos integrantes dos órgãos de administração da Associação.

§ 1º As reuniões ordinárias instalar-se-ão em primeira convocação, com a presença mínima de dois terços (2/3) dos integrantes da Assembléia Geral e em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com qualquer número de presentes.

§ 2º As reuniões extraordinárias instalar-se-ão, em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos integrantes da Assembléia Geral e, em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com maioria absoluta dos integrantes do referido órgão.

Art. 15. A Diretoria é composta de:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - Secretário;
- IV - Vice-Secretário;
- V - Tesoureiro;
- VI - Vice-Tesoureiro.

Parágrafo único. O mandato dos integrantes da Diretoria será de Dois anos, permitida com direito a reeleição.

Art. 16. Ocorrendo vaga em qualquer cargo de titular da Diretoria, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do período para que foi eleito.

Art. 17. Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes da Diretoria, a Assembléia Geral se reunirá no prazo máximo de trinta dias após a vacância, para eleger o novo integrante.

Art. 18. Compete à Diretoria:

- I - elaborar e executar o programa anual de atividades;
- II - elaborar e apresentar a Assembléia Geral o relatório anual e o respectivo demonstrativo de resultados do exercício findo;
- III - elaborar o orçamento da receita e despesas para o exercício seguinte;
- IV - elaborar os regimentos internos da e de seus departamentos;
- V - entrosar-se com instituições públicas e privadas, tanto no País como no exterior, para mútua colaboração em atividades de interesse comum

Art. 19. Compete ao Presidente:

- I - representar a Associação judicial e extrajudicialmente;
- II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e os demais regimentos internos;
- III - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- IV - dirigir e supervisionar todas as atividades da Associação;
- V - assinar quaisquer documentos relativos às operações ativas da Associação.

Handwritten signature: José Maria dos Santos

Handwritten signature and stamp

Art. 20 Compete ao Vice-Presidente:

- I - secretariar as reuniões das Assembléias Gerais e da Diretoria e redigir atas;
- II - cadastrar os estudantes carentes que procurarem a..... para fins de estudo do caso e possível prestação de ajuda;
- III - manter organizada a secretaria, com os respectivos livros e correspondências.

Art. 21 Compete ao 1º Secretário:

- I - secretariar as reuniões das Assembléias Gerais e da Diretoria e redigir atas;
- II - cadastrar os estudantes carentes que procurarem a para fins de estudo do caso e possível prestação de ajuda;
- III - manter organizada a secretaria, com os respectivos livros e correspondências.

Art. 22 Compete ao 2º Secretário colaborar com o 1º Secretário, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Art. 23 Compete ao 1º Tesoureiro:

- I - arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos efetuados à Associação, mantendo em dia a escrituração;
- II - efetuar os pagamentos de todas as obrigações da Associação;
- III - acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade da Associação, contratados com profissionais habilitados, cuidando para que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil;
- IV - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;
- V - apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- VI - apresentar semestralmente o balancete de receitas e despesas ao Conselho Fiscal;
- VII - publicar anualmente a demonstração das receitas e despesas realizadas no exercício;
- VIII - elaborar, com base no orçamento realizado no exercício, a proposta orçamentária para o exercício seguinte a ser submetida à Diretoria, para posterior apreciação da Assembléia Geral;
- IX - manter todo o numerário em estabelecido de crédito;
- X - conservar sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos relativos à tesouraria;
- XI - assinar, em conjunto com o Presidente, todos os cheques emitidos pela Associação.

Art. 24. Compete ao 2º Tesoureiro colaborar com o 1º Tesoureiro, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Art. 25. O Conselho Fiscal será constituído por (03) pessoas de reconhecida idoneidade e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, permitida apenas uma recondução.

Parágrafo único. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Art. 26. Ocorrendo vaga em qualquer cargo do titular do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para qual foi eleito.

Art. 27. Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para o qual foi eleito.

Art. 28. Compete ao Conselho Fiscal:

- I- examinar os documentos e livros de escrituração da entidade;

Ass. 11.1) dos 8 onta

Ass. 11.1) dos 8 onta
OAB/RJ 283-B

10

II- examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
III- apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
IV- opinar sobre a aquisição, alienação e oneração de bens pertencentes à Associação.
Parágrafo único. O Conselho Fiscal reunir-se-á a cada seis (6) meses e extraordinariamente, sempre que necessário.

Capítulo IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 29. Os sócios e dirigentes da AESD, não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações da Entidade.

Art. 30. A AESD é composta por número ilimitado de sócios, distribuídos em categorias de fundadores, benfeitores, honorários e contribuintes.

Parágrafo único. A primeira Assembleia Geral da AESD, composta por seus fundadores designará comissão para elaborar regimento que conste para se associar à mesma, bem como das categorias, deveres e obrigações dos sócios.

Art. 31. A Diretoria e o Conselho Fiscal elegerão seus presidentes na primeira reunião subsequente à escolha dos mesmos.

Art. 32. Os cargos dos órgãos de administração da Associação não são remunerados, seja a que título for, ficando expressamente vedado por parte de seus integrantes o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 33. Os funcionários que forem admitidos para prestarem serviços profissionais à Associação serão regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas.

Art. 34. O *quorum* de deliberação será de 2/3 (dois terços) da Assembleia Geral, em reunião extraordinária, para as seguintes hipóteses:

- a) alteração do Estatuto;
- b) alienação de bens imóveis e gravação de ônus reais sobre os mesmos;
- c) aprovação de tomada de empréstimos financeiros de valores superiores a cem (100) salários mínimos;
- d) extinção da Associação.

Art. 35. Decidida a extinção da Associação, seu patrimônio, após satisfeitas as obrigações assumidas, será incorporado ao de outra Associação congênera, a critério da Assembleia Geral.

Art. 36. O exercício financeiro da Associação coincidirá com o ano civil.

Art. 37. O orçamento da AESD será uno, anual e compreenderá todas as receitas e despesas, compondo-se de estimativa de receita, discriminadas por dotações e discriminação analíticas das despesas de modo a evidenciar sua fixação para cada órgão, sub-órgão, projeto ou programa de trabalho.

Art. 38. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral, ficando eleito o foro da Comarca de São Miguel do Guaporé para sanar possíveis dúvidas.

Jose. M. D. Santos

Núbia Inês de Jesus Gonçalves
Advogada
OAB/RO 28.518

11
Presidentê: Jose Maria Damasceno dos Santos:

Vice Presidente: Waldevino Antonio de Souza:

Secretaria: Maria Madalena de Souza Carvalho:

Vice Secretario: Florentino Fernandes dos Santos:

Tesoureira: Maria Jose de Souza Santos:

Vice Tesoureiro: Maria de Fatima dos Santos:

1º Membro: Joao Antonio Fernandes dos Santos:

2º Membro: Manoel Barros:

3º Membro: Cristiane Vieira Barros:

1º Suplente: Jose Marildo Damasceno:

2º Suplente: Jose Martins Caldeira:

3º Suplente: Genisval Rodrigues de Carvalho:

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000.

Reconheço hoje, por semelhança ao padrão arquivado, a firma de
NEIDE SKALECKI DE JESUS GONCALVES. Dou fé. São Miguel do
Guaporé-RO. 20/01/2012 - 11:09:28h *F3K7DSP9-87198C-12*. Emol:
R\$1.52; Custas: R\$0.30; Selo de Fiscalização: R\$0.73; Total: R\$2.55
Selo utilizado H3AD3801.

Débora Correia - Escrevente Autorizada
Válido somente com selo de autenticidade iniciado com H3

Neide Skalecki Gonçalves
Advogada
OAB/RO 283-B

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000

Reconheço hoje, por autenticidade, a firma de JOSÉ MARIA
DAMASCENO DOS SANTOS. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO.
20/01/2012 - 11:11:09h *F3G3CEC-499089-10*. Emol: R\$1.52;
Custas: R\$0.30; Selo de Fiscalização: R\$0.73; Total: R\$2.55. Selo
utilizado H3AD3813.

Débora Correia - Escrevente Autorizada
Válido somente com selo de autenticidade iniciado com H3

ATA DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SERRA DOURADA



02

Aos dias 22(Vinte e Dois) do mês 04 (Abril), do ano de 2011 (Dois Mil e Onze), reuniram-se na Linha 94 km 04, lado sul, Bairro Zona Rural, no Município de São Miguel do Guaporé-RO as pessoas físicas abaixo citadas, com intuito de formar uma Associação e Aprovar o Estatuto da mesma, conforme publicado em edital no Jornal Editora Diário da Amazônia LTDA, no dia 12 de Abril de 2011, atendendo a seguinte ordem do dia: Ingresso de sócios; Eleição da presidência e do conselho fiscal e Aprovação do estatuto. Iniciando os trabalhos o senhor José Maria Damasceno dos Santos, pediu que fosse eleito um coordenador para dirigir o evento onde o mesmo foi eleito pelos presentes para estar realizando os trabalhos, iniciou falando da importância da Associação na defesa de seus direitos. Em atendimento a 1º primeira ordem do dia, o coordenador determinou que procedesse a apresentação dos sócios fundadores da associação, nos quais foram apresentados os presentes: Jose Maria Damasceno dos Santos, brasileiro, casado, lavrador, residente na Linha 94 km 03 Lado Sul, Zona Rural, São Miguel do Guaporé- RO, Inscrito no RG nº000553696, SSP/RO e CPF 906.235.922-15; Waldevino Antonio de Souza, brasileiro, casado, pedreiro, residente na Rua São Miguel nº 1941, bairro Cristo Rei, São Miguel do Guaporé- RO, Inscrito no RG nº 320.980 SSP/RO e CPF 629.247.532-87; Maria Madalena de Sousa Carvalho, brasileira, casada, do lar, residente na Linha 94 km 04, Lado Sul, Zona Rural, São Miguel do Guaporé-RO, Inscrita no RG nº 000890621 SESDC/RO e CPF 864.635.432-68; Florentino Fernandes dos Santos, brasileiro, casado, lavrador, residente na Linha 94 km 04 lado sul, Zona Rural, São Miguel do Guaporé- RO, Inscrito no RG nº 254.720 SSP/RO e CPF 223. 707.222-15; Maria Jose de Souza Santos, brasileira, casada, do lar, residente na Linha 94 km 03 Lado Sul, Zona Rural, São Miguel do Guaporé - RO, Inscrita no RG nº 000641421 SSP/RO e CPF 827.794.732-15; Maria de Fátima dos Santos, brasileiro, solteira, do lar, residente na Rua Mogno nº 2091, Bairro Cristo Rei, São Miguel do Guaporé- RO, Inscrito no RG 00001072406 SESDC/RO e CPF 007.675.052-39; João Antonio Fernandes dos Santos, brasileiro, casado, lavrador, residente na Linha 94 km 04 Lado Sul, bairro Zona Rural, São Miguel do Guaporé- RO, Inscrito no RG nº 567.472 SSP/RO e CPF 408.771.242-72; Manoel Barros, brasileiro, separado judicialmente, pintor, residente na Av. 16 de Junho nº 2035, Bairro Zona Rural, São Miguel do Guaporé – RO, Inscrito no RG nº 411.337 SSP/RO e CPF nº286.741.461-04; Cristiane Vieira Barros, brasileiro, solteira, vendedora, residente na Av. JK nº 1605, Bairro Planalto, São Miguel do Guaporé – RO, Inscrito no RG nº 00001012831 SESDC/RO e CPF 987.407.842-15; Jose Marildo Damasceno, brasileiro, solteiro, lavrador, residente na Linha 94 km 03, Lado Sul, Zona Rural, São Miguel do Guaporé – RO, Inscrito no RG nº 760841 SSP/RO e CPF 731.852.052-00; José Martins Caldeia, brasileiro, casado, lavrador, residente na Linha 94 km 05, Lado Sul, Zona Rural, São Miguel do Guaporé – RO, Inscrito no RG nº 348.845.SSP/ES e CPF 862.433.657-00; Genisval Rodrigues de Carvalho, brasileiro, casado, lavrador, residente na Linha 94 km 04, Lado Sul, Zona Rural, São Miguel do Guaporé – RO, Inscrito no RG nº 000648049 SSP/RO e CPF 639.424.532-15; Após a apresentação de todos e coletas de dados necessárias para a constituição da associação

Jose Maria Damasceno dos Santos
Neide Salete Gonçalves
Advogada
OAB/RO 285-R

Du

se deu sequência a segunda ordem do dia onde foi apresentada a chapa para eleição da diretoria sendo eles: Presidente: Jose Maria Damasceno dos Santos; Vice Presidente: Waldevino Antonio de Souza, Secretária: Maria Madalena de Sousa Carvalho; Vice-Secretário: Florentino Fernandes dos Santos; Tesoureira: Maria José de Souza Santos; Vice-Tesoureiro: Maria de Fátima dos Santos, sendo todos já qualificados anteriormente nesta ata já qualificados em seus devidos cargos, sendo aprovado por unanimidade foi eleito logo em seguida em atendimento a terceira ordem do dia o Conselho Fiscal com mandato igual o da Diretoria sendo eles: Conselho Fiscal: 1º Membro João Antonio Fernandes dos Santos, 2º Membro: Manoel Barros, 3º Membro: Cristiane Vieira Barros, 1º Suplente: Jose Marildo Damasceno; 2º Suplente: Jose Martins Caldeira, 3º Suplente: Genisval Rodrigues de Carvalho, ambos já qualificados nesta ata. Após o termino da votação constatou-se aprovação por unanimidade da chapa apresentada, na qual foram todos empossados. Em atendimento a 4º ordem do dia a Senhora Maria de Fátima dos Santos, fez a leitura do Estatuto, onde o mesmo foi colocado em eleição e aprovado pela Assembléia sendo que só poderá ser alterado em Assembléia.

O Presidente José Maria Damasceno dos Santos, já eleito declarou definitivamente criada a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SERRA DOURADA, e deu por encerrada a reunião agradecendo a presença e a dedicação de todos os presentes e declara para os devidos fins, que esta ata confere com a original lavrada em livro próprio.

E por ser expressão da verdade e para que a referida surta todos os efeitos legais desejados segue definitivamente datada e assinada. 22-04-2011

Jose Maria Damasceno dos Santos
Presidente: José Maria Damasceno dos Santos

Neide Skalecki Gonçalves
Assinada
OAB/RO 283/B

Serviços Notariais e de Registros de São Miguel do Guaporé - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000

Reconhecimento de firma por autenticação a firma de JOSÉ MARIA DAMASCENO DOS SANTOS, Dou. de São Miguel do Guaporé-RO, 20/01/2012 - 13.10.43h - FBCFKR15P-499080-11 - Emol: R\$1,52; Custas: R\$0,30; Selo de Fiscalização: R\$0,73; Total: R\$2,55. Selo utilizado H3AD3810.

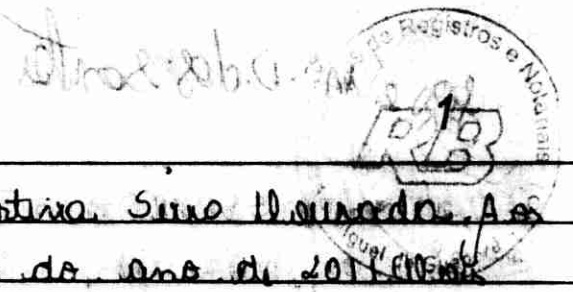
Débora Correia - Escrevente Autorizada
Válido somente com selo de autenticidade iniciado com H3

Serviços Notariais e de Registros de São Miguel do Guaporé - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000

Reconhecimento de firma por autenticação a firma de NEIDE SKALECKI DE JESUS GONÇALVES, Dou. de São Miguel do Guaporé-RO, 20/01/2012 - 11.09.12h - F9LGSU5MD-67196A-12 - Emol: R\$1,52; Custas: R\$0,30; Selo de Fiscalização: R\$0,73; Total: R\$2,55. Selo utilizado H3AD3798.

Débora Correia - Escrevente Autorizada
Válido somente com selo de autenticidade iniciado com H3

José M. D. dos Santos



Ato de Fundação da Associação Esportiva São Manoel. Aos dias vinte e dois (22) do mês de abril, do ano de 2011 (mil e onze), reuniram-se na linha 94 Km 04, lado sul, Zona Rural, no Município de São Miguel do Guaporé - RO as pessoas físicas abaixo citadas, com intuito de formar uma Associação e aprovar o Estatuto da mesma, conforme publicado em edital no jornal de São Manoel. Editora Língua da Amazônia LTDA, no dia 12 (doze) de abril de 2011, atendendo a seguinte ordem do dia: Ingresso de sócios; Eleição da Presidência e do Conselho Fiscal e Apresentação do Estatuto. Iniciando o trabalho o senhor José Manoel Damasceno dos Santos, pediu que fosse eleito um coordenador para dirigir o evento onde o mesmo foi eleito pelas presentes para estar auxiliando os trabalhos, iniciou falando da importância da associação na defesa de seus direitos com atendimento. A 1ª ordem do dia, o coordenador determinou que precedesse a apresentação dos sócios fundadores da associação, mas quais foram apresentados as presentes: José Manoel Damasceno dos Santos, brasileiro, casado, lavrador residente na linha 94 Km 03 lado sul, Zona Rural, São Miguel do Guaporé - RO, Inscrição no RG nº 000563696, SSP/RO e CPF 906 235.922-15; Waldemiro Antônio de Souza, brasileiro, casado, pedreiro, residente na Rua São Miguel nº 1941, Bairro Povoado Rei, São Miguel do Guaporé - RO, Inscrição no RG 320 980 SSP/RO e CPF 629 247 532-87; Maria Madalena de Souza Lomelhe, brasileira, casada, do lar, residente na linha 94 Km 04, lado sul, Zona Rural, São Miguel do Guaporé - RO, Inscrição no RG nº 000890621, SESSOC/RO e CPF 864 635.432-66; Flávio Fernando dos Santos, brasileiro, casado, lavrador, residente na linha 94 Km 04, lado sul, Zona Rural, São Miguel do Guaporé - RO, Inscrição no RG 264 720. SSP/RO e CPF 223 407 222-15; Maria José de Souza Santos, brasileira, casada, do lar, residente na linha 94 Km 03 lado sul, Zona Rural, São Miguel do Guaporé - RO, Inscrição no RG 264 720. SSP/RO e CPF 223 407 222-15.

por unanimidade foi eleito logo em seguida um atendente a turma além de dois conselheiros. Foi eleito 1º membro João Antonio Fernandes dos Santos, 2º membro Manoel Barros, 3º membro Cristiano Vieira Barros, 1º suplente João Manoel dos Damascenos, 2º suplente João Martins Caldeira, 3º suplente Genival Rodrigues de Carvalho, ambos já qualificados muito alto por o término da votação constatou-se aprovação por unanimidade no cheque apresentado, mas que foram todos impositivos com o entendimento o 4º além de dois e Senhora Maria de Látima dos Santos, foi o futuro do Estatuto, mas o mesmo foi aprovado em duas e aprovado pelo assembleia sendo que se pediu a alteração em Assembleia.

O senhor João Maria Damascenos dos Santos, foi eleito declarando definitivamente criado a Associação Esportiva Sincro Voador, e deu por encerrada a reunião agradecendo a presença e a dedicação de todos e presente, declarou para a mesma fim, que isto isto confere com o original levando um livro próprio. E por ser expressão da verdade, para que se referir muito todos os fatos ligados a mesma segue definitivamente datado, assinado.

Presidente - João Maria Damascenos dos Santos José M. D. Santos
Vice - Waldemir Antonio de Souza Waldemir Antonio de Souza
Secretário - Maria Madalena de Souza Maria Madalena de Souza
Vice Secretário - Flávio Fernando dos Santos Flávio Fernando dos Santos
Tesoureiro - Maria José de Souza Maria José de Souza
Vice Tesoureiro - Maria de Látima dos Santos Maria de Látima dos Santos
1º Membro - João Antonio Fernandes dos Santos João Antonio Fernandes dos Santos
2º Membro - Manoel Barros Manoel Barros
3º Membro - Cristiano Vieira Barros Cristiano Vieira Barros
1º Suplente - João Manoel dos Damascenos João Manoel dos Damascenos
2º Suplente - João Martins Caldeira João Martins Caldeira
3º Suplente - Genival Rodrigues de Carvalho Genival R. de

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
 Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000

Reconheço hoje, por autenticidade, a firma de JOSÉ MARTINS
 CADEIRA, Dou. 16, São Miguel do Guaporé-RO, 16/01/2012.
 15:33:30h *F8QR81YFS-532951-10* Empl: R\$1,52; Custas: R\$0,30;
 Selo de Fiscalização: R\$0,73; Total: R\$2,55. Selo utilizado H3AD3406

Debora Correia - Escrevente Autorizada

Válido somente com selo de autenticidade iniciado com H3

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
 Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000

Reconheço hoje, por semelhança ao padrão arquivado, a firma de
 FLORENTINO FERNANDES DOS SANTOS, Dou. 16, São Miguel do
 Guaporé-RO, 18/01/2012 - 15:54:32h *F6PATYX2H-509058-10* Empl:
 R\$1,52; Custas: R\$0,30; Selo de Fiscalização: R\$0,73; Total: R\$2,55.
 Selo utilizado H3AD3647.

Debora Correia - Escrevente Autorizada

Válido somente com selo de autenticidade iniciado com H3

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
 Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000

Reconheço hoje, por autenticidade, a firma de JOÃO ANTONIO
 FERNANDES DOS SANTOS, Dou. 16, São Miguel do Guaporé-RO,
 18/01/2012 - 15:53:43h *F8GAEK5WR-70155A-11* Empl: R\$1,52;
 Custas: R\$0,30; Selo de Fiscalização: R\$0,73; Total: R\$2,55. Selo
 utilizado H3AD3648.

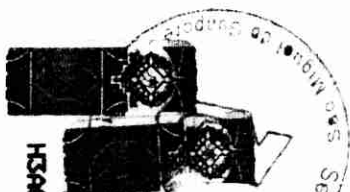
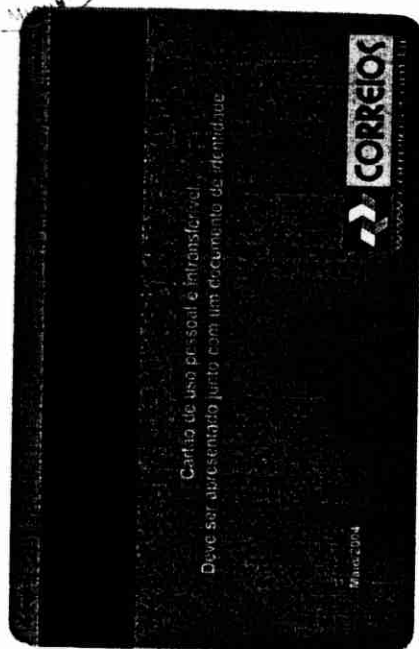
Debora Correia - Escrevente Autorizada

Válido somente com selo de autenticidade iniciado com H3

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
 Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000

Registro Civil das Pessoas Jurídicas - CERTIFICO que este
 documento foi apontado no Protocolo sob o nº 626 em 31/01/2012 e
 registrado no Livro A-024 sob o nº 316, Fls. 210-224. Emolumentos:
 R\$96,11; Custas: R\$48,22 e Selo Isento. Selo Utilizado nº
 H3AB0301. Dou. 31, São Miguel do Guaporé-RO, 31 de janeiro de
 2012.

Rosângela de Souza Oliveira - Registradora



H3AC3815

H3AC3816

Autenticação

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000

Autenticação: Certifico que as presentes reprografias são cópias
fideis dos originais que me foram apresentados. Dou fé. São Miguel do
Guaporé-RO, 08/03/2012 - 09:33:48h. *G5EA1640-242984-711* Emcl.
R\$13,04. Custas R\$0,60 e Selos de Fiscalização R\$ 0,16 Total R\$ 5,10
Selos utilizados H3AC3815-3816.

Arlindo Uliana Neto Tabelião Substituto

Válida somente com o selo de autenticidade iniciado com H3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO ESPORTIDA SERRA DOURADA
CNPJ: 15.169.692/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:37:41 do dia 19/02/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2013.

Código de controle da certidão: **ECEF.E8CC.DACB.2501**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação de Autenticidade das Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 15.169.692/0001-73

Data de Emissão : 19/02/2013

Hora de Emissão : 10:37:41

Código de Controle da Certidão : ECEF.E8CC.DACB.2501

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Conjunta **Negativa** emitida em 19/02/2013, com validade até 18/08/2013.

[Página Anterior](#)

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 15169692/0001-73
Razão Social: ASSOCIACAO ESPORTIDA SERRA DOURADA
Nome Fantasia: SERRA DOURADA
Endereço: EST LINHA 94 KM 04 LADO SUL S/N / ZONA RURAL / SAO MIGUEL DO GUAPORE / RO / 76932-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2013 a 17/03/2013

Certificação Número: 2013021616514747665910

Informação obtida em 19/02/2013, às 10:34:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000112012-26002692

Nome: ASSOCIACAO ESPORTIDA SERRA DOURADA

CNPJ: 15.169.692/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 03/07/2012.

Válida até 30/12/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20135300120342**
Código de Controle: **300120342**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **15169692000173**
Nome ou Razão Social: **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SERRA DOURADA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa do Estado.

Finalidade...: **OUTRAS TRANSAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA**
Emitida em.: **19/02/2013 - 09:11:42**
Validade....: **20/05/2013**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 005/2005/GAB/CRE.

 Imprimir

Fechar
Janela



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 303196

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **ASSOCIACAO ESPORTIVA SERRA DOURADA**, ou vinculado(a) ao **CNPJ: 15.169.692/0001-73**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 10h19, 19/02/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 19/02/2013 10:19

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 303196 emitida via Internet às 10:19 horas do dia 19/02/2013, em nome de ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SERRA DOURADA, ou vinculado ao CNPJ: 15.169.692/0001-73.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Rondônia

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 12301

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ASSOCIACAO ESPORTIVA SERRA DOURADA, ou vinculado ao **CNPJ: 15.169.692/0001-73**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Rondônia.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Rondônia (www.ro.jus.br), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Guajará-Mirim(RO) = Guajará-Mirim/RO;
Subseção Judiciária de Ji-paraná(RO) = Ji-Paraná/RO;

Porto Velho/RO, 09h20, 19/02/2013.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 12301 emitida via Internet às 09:20 horas do dia 19/02/2013, em nome de ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SERRA DOURADA, ou vinculado ao CNPJ: 15.169.692/0001-73.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Rondônia".



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis (2º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis originárias, até a presente data, contra **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SERRA DOURADA, CNPJ nº 15.169.692/0001-73, NADA CONSTA** no âmbito do 2º grau de Jurisdição desta Corte.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais do 2º Grau/2009, Capítulo II, Seção XV, Artigo 69 e no Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: FWKC-IK2S-TQ2H-DQPY** ;
- e) válida por **30 (trinta) dias**;
- f) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 19/02/2013 09:17:01 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações e execuções cíveis e fiscais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações e execuções cíveis e fiscais, até a presente data, contra **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SERRA DOURADA, CNPJ nº 15.169.692/0001-73, NADA CONSTA** na Comarca de São Miguel do Guaporé.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: TVDC-HWR5-S8V6-P69G**;
- e) válida por **30 (trinta) dias**;
- f) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até **3 (três) meses** após a sua expedição.

Emitida em 19/02/2013 09:12:21 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Fórum Anísio Garcia Martins
Endereço: Avenida São Paulo, 1395 - Bairro Cristo Rei
Cep 76.932-000 - São Miguel do Guaporé - RO
Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CONFIRMAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO EMITIDA

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia confirma a autenticidade da Certidão nº **TVDC-HWR5-S8V6-P69G** emitida via *Internet* em 19/02/2013 09:12:21 horas, em nome de **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SERRA DOURADA - CNPJ nº 15.169.692/0001-73**.

Resultado: **"NADA CONSTA"** na Comarca de São Miguel do Guaporé.

Válida até: 21/03/2013.

Fórum Anísio Garcia Martins
Endereço: Avenida São Paulo, 1395 - Bairro Cristo Rei
Cep 76.932-000 - São Miguel do Guaporé - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CONFIRMAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO EMITIDA

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia confirma a autenticidade da Certidão nº **FWKC-1K2S-TQ2H-DQPY** emitida via *Internet* em 19/02/2013 09:17:01 horas, em nome de **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SERRA DOURADA - CNPJ nº 15.169.692/0001-73**.

Resultado: **"NADA CONSTA"** na Comarca de Porto Velho.

Válida até: 21/03/2013.

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 011/2013, “Declara de utilidade pública a associação esportiva serra dourada – AESD e dá outras providencias.

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***Parecer Favorável.***

É o Parecer.

Sala das Sessões, 04 de março de 2013.

Presidente – Antonio Correia

Relator – João de Paula

Membro – Celma Mesabarba